



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
PREGÃO N. 0011/2017 SESSÃO N. 001**

1 - Abertura da Sessão

Às 17:00 horas do dia 02 de maio de 2017 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, situada na PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e os membros da Equipe de Apoio, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, MARCELO LINO MARTINS, designados(as) pela Portaria N.110/2017, MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0011/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 059 de 21/03/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME/EPP | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE |
|---|--------|--------------------|------------------------|
| VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | SIM | 74.160.490/0001-20 | LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO |

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e

de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

| | | | |
|--|----------|--|---------------|
| | LOTE Nº1 | ITEM: Analisador multiparamétrico automático para determ | QUANTIDADE: 1 |
|--|----------|--|---------------|

| ORDEM | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPOSTA | CLASS. |
|-------|---|--------------------|-------|---------------|--------|
| 01 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | | R\$ 73.299,00 | Sim |

| | | | |
|--|----------|--|---------------|
| | LOTE Nº1 | ITEM: Analisador bioquímico semi-automático simplificado | QUANTIDADE: 1 |
|--|----------|--|---------------|

| ORDEM | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPOSTA | CLASS. |
|-------|---|--------------------|-------|---------------|--------|
| 01 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | | R\$ 11.186,00 | Sim |

| | | | |
|--|----------|--|---------------|
| | LOTE Nº1 | ITEM: Kit de micropipetas monocanais com volume variável | QUANTIDADE: 1 |
|--|----------|--|---------------|

| ORDEM | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPOSTA | CLASS. |
|-------|---|--------------------|-------|--------------|--------|
| 01 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | | R\$ 1.695,00 | Sim |

| | | | |
|--|----------|--|---------------|
| | LOTE Nº1 | ITEM: Contador de células sanguínea manual. Display de C | QUANTIDADE: 1 |
|--|----------|--|---------------|

| ORDEM | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPOSTA | CLASS. |
|-------|---|--------------------|-------|--------------|--------|
| 01 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | | R\$ 1.073,00 | Sim |

| | | | |
|--|----------|--|---------------|
| | LOTE Nº1 | ITEM: Estrutura externa com chapa de aço revestida em ep | QUANTIDADE: 1 |
|--|----------|--|---------------|

| ORDEM | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPOSTA | CLASS. |
|-------|---|--------------------|-------|--------------|--------|
| 01 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | | R\$ 2.968,00 | Sim |

5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa para a aquisição de equipam / 23693 - Analisador multiparamétrico automático para determ.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|-------|---|--------------------|---------------|--------------|
| 1 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 73.299,00 | |

5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa para a aquisição de equipam / 23695 - Analisador bioquímico semi-automático simplificado.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

5.2a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|-------|---|--------------------|---------------|--------------|
| 1 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 11.186,00 | |

5.4 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa para a aquisição de equipam / 23697 - Kit de micropipetas monocanais com volume variável.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

5.4a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.4b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|-------|---|--------------------|--------------|--------------|
| 1 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 1.695,00 | |

5.5 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa para a aquisição de equipam / 23698 - Contador de células sanguínea manual. Display de C.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

5.5a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.5b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|-------|---|--------------------|--------------|--------------|
| 1 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 1.073,00 | |

5.6 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa para a aquisição de equipam / 23699 - Estrutura externa com chapa de aço revestida em ep.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

5.6a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.6b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|-------|---|--------------------|--------------|--------------|
| 1 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 2.968,00 | |

6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

| LOTE/ITEM | EMPRESA | CNPJ/CPF | MENOR LANCE |
|-----------|---|--------------------|---------------|
| 1/1 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 73.299,00 |
| 1/2 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 11.186,00 |
| 1/4 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 1.695,00 |
| 1/5 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 1.073,00 |
| 1/6 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 2.968,00 |

7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 – Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

| LOTE/ITEM | EMPRESA | CNPJ/CPF | MENOR LANCE |
|-----------|---|--------------------|---------------|
| 1/1 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 73.299,00 |
| 1/2 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 11.186,00 |
| 1/4 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 1.695,00 |
| 1/5 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 1.073,00 |
| 1/6 | VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 74.160.490/0001-20 | R\$ 2.968,00 |

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.



MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro(a)

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
74.160.490/0001-20